



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO



CONTRATO Nº. 120221-01	ANO 2021. Período emergencial até 19 de abril de 2021.
------------------------	---

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA.

EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI - CNPJ Nº 39.962.859/0001-17.

1. **OCORRÊNCIAS:** Não houve nenhum tipo de ocorrência, nada que desabone a conduta da empresa.

2. **AValiação DA ENTREGA DOS PRODUTOS:** A entrega foi realizada de acordo com o termo de referência e proposta de preços dentro da vigência contratual, no tempo solicitado pela secretaria, e os produtos em perfeito estado para uso imediato.

3. **OBSERVAÇÕES:** Tendo em vista o vencimento do contrato no dia 19 de abril de 2021, firmado como empresa **DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**, se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual e acréscimo, como atendemos postos de saúde, hospital municipal, estratégia, demais setores acoplados a esta secretaria.

Estamos vivendo um cenário epidemiológico, que manter os locais limpos é essencial, cumprindo assim as recomendações pelo Ministério da Saúde.

Ficando a critério da secretaria municipal de saúde, as observâncias da Lei Federal nº 8.666/93, e as recomendações do Ministério da Saúde, que é uma delas os locais de atendimento ao público, limpos e higienizados.

Data: 30/03/2021	Fiscal do contrato: <i>Roberta K. A. Ramos</i>
------------------	---



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Salvaterra/PA, 31 de março de 2021.

RELATÓRIO AO CONTRATO nº 120221-04

Ao:
Secretário Municipal de Educação
Klébson Salgado Glória

Prezado,

Informo que o contrato acima foi atendido, a empresa vencedora atendeu de acordo com as cláusulas contratuais no prazo, obedecendo os protocolos do Ministério da Saúde, porém, o contrato está encerrando sua vigência no dia 19 de abril de 2021.

Essa contratação foi realizada pelo desabastecimento nas escolas municipais que são o total de 52 (cinquenta e duas), que no primeiro momento foi necessário uma limpeza, apesar de não ter aulas presenciais, a secretaria da escola está funcionando, para que os alunos não sejam prejudicados pelo cenário epidemiológico que estamos vivendo.

A ausência dos produtos, acarretará em prejuízos para o bom funcionamento, e higienização que é uma das recomendações do Ministério da Saúde, estamos trabalhando com o objetivo de proporcionar qualidade ao bom atendimento, e funcionando com intuito de garantir que os trabalhos não sejam prejudicados/paralisados, garantindo o direito fundamental dos alunos matriculados.

Atenciosamente.

Flávia Pessoa Rosário Pedrosa
Matricula nº 6000354

Flávia Pessoa Rosário Pedrosa
Coord. de Alimentação Escolar
Port. N° 119/2021-GPM5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO

AO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. LUIZ PAULO LEAL

PREZADO,

Venho solicitar a possibilidade de prorrogação e acréscimo ao Contrato nº 120221-04 que está previsto seu vencimento para o dia 19 de abril de 2021, observando que esses itens são essenciais aos locais públicos. Em anexo planilha com acréscimo de aproximadamente 25%. Ressaltando que a ausência desses produtos acarretará em prejuízo para o bom funcionamento, e atendimento de qualidade aos munícipes. Havendo possibilidade que seja pelo período de no máximo 60 (sessenta) dias.

- Relatório do fiscal;
- Anexo I.

Ficaremos no aguardo. Estamos a inteira disposição.

Salvaterra/PA, 31 de março de 2021.


KLÉBSON SALGADO GLÓRIA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 028/2021-GPMS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

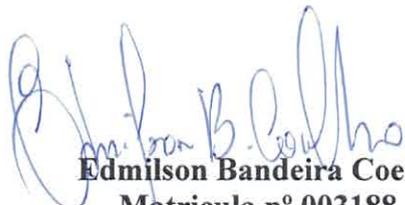
Venho informar que o contrato nº 120221-02-ADMINISTRAÇÃO, está exaurindo seu prazo no dia 19 de abril de 2021, e quantidade dos itens não são suficiente para continuarmos com as limpezas diárias que são realizadas no prédio da prefeitura municipal, e secretarias que são acopladas.

Ressaltando que a empresa DISTRIBUIDORA MELO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI - CNPJ Nº 39.962.859/0001-17, atendeu as nossa solicitações, nada que venha desabonar sua conduta.

Sem mais para o momento.

Encaminho ao Secretário Municipal de Administração para devidas providências.

Salvaterra/PA, 01 de abril de 2021.


Edmilson Bandeira Coelho
Matricula nº 003188.
Fiscal do Contrato



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Salvaterra/PA, 01 de abril de 2021.

RELATÓRIO DO FISCAL

A

Secretário Municipal de Administração
Sr. LUIZ PAULO LEAL

Assunto: CONTRATO N°120221-03-SEMAS - Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prezado secretário;

Venho mencionar que o contrato acima está previsto seu vencimento no dia 19 de abril de 2021, e como é sabido temos mantidos os locais limpos e higienizados, para que não venha se propagar o vírus, mantendo a segurança entre as pessoas que precisam de atendimento em nossa secretaria, e demais setores que fazem parte desta secretaria, e aos servidores públicos alocados na secretaria.

Diante, do quadro epidemiológico, é essencial mantermos as limpezas diárias, e a falta desses produtos, ocasionará riscos de transmissão do COVID-19, destacando que para realizar um serviço de qualidade e atendimento, proporcionado segurança aos munícipes e servidores, é primordial a aquisição dos produtos.

Encaminho a vossa senhoria, para devida providências.

Aluízio José Nascimento Miranda

Aluízio José Nascimento Miranda
Fiscal do Contrato